



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 241 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101/2000, e considerando o disposto no Processo SEI n. 04822/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do anexo a esta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 25/09/2023, às 12:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1666833** e o código CRC **39F829C1**.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 1.2-Demonstrativo da Despesa com Pessoal-União

<UNIÃO>-<PODER JUDICIÁRIO>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SET/2022-AGO/2023

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITA RESTOS A P NÃO PROCESSA (b)	
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.610.766,01	7.040.073,41	6.589.107,66	11.477.275,13	9.174.480,40	7.022.616,40	6.983.696,34	7.655.886,87	7.441.710,11	7.314.482,40	6.993.499,48	7.013.576,76	91.317.170,97	1.097.983,52	
Pessoal Ativo	6.607.475,86	7.036.783,26	6.585.817,51	11.470.694,83	9.170.995,15	7.019.105,69	6.980.198,36	7.652.388,89	7.438.212,13	7.310.984,42	6.990.001,50	7.010.078,78	91.272.736,38	1.097.983,52	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.680.591,14	6.108.346,65	5.579.737,49	9.425.343,51	8.260.892,84	6.061.105,60	6.023.660,94	6.573.335,37	6.475.225,75	6.346.328,01	6.028.731,60	6.049.699,83	78.612.998,73	1.073.911,36	
Obrigações Patronais	926.884,72	928.436,61	1.006.080,02	2.045.351,32	910.102,31	958.000,09	956.537,42	1.079.053,52	962.986,38	964.656,41	961.269,90	960.378,95	12.659.737,65	24.072,16	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.290,15	3.290,15	3.290,15	6.580,30	3.485,25	3.510,71	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	44.434,59		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões	3.290,15	3.290,15	3.290,15	6.580,30	3.485,25	3.510,71	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	44.434,59		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	78.203,66	394.206,70	83.428,04	833.876,25	3.485,25	3.510,71	3.497,98	687.107,00	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	-3.580,58	2.094.228,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	74.913,51	390.916,55	80.137,89	827.295,95				683.609,02						2.056.872,92	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.290,15	3.290,15	3.290,15	6.580,30	3.485,25	3.510,71	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	-3.580,58	37.356,03	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.532.562,35	6.645.866,71	6.505.679,62	10.643.398,88	9.170.995,15	7.019.105,69	6.980.198,36	6.968.779,87	7.438.212,13	7.310.984,42	6.990.001,50	7.017.157,34	89.222.942,02	1.097.983,52	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR					% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								1.207.549.333.000,00					-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)								90.320.925,54					0,007480%		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								205.283.386,61					0,017000%		
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								195.019.217,28					0,016150%		
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)								184.755.047,95					0,015300%		

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial e Resolução CNJ 177/2013, Unidade Responsável Seção de Contabilidade - Secretaria de Orçamento e Finanças, Data da emissão 21/09/23 e hora de emissão 11h00.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. Até agosto de 2023, foram cancelados R\$ 0,14 centavos em Restos a Pagar com despesa de Pessoal.

NOTA 1: O limite máximo da despesa com pessoal é estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 para o Poder Judiciário Federal. A Resolução CNJ nº 177/2013 distribui o valor máximo de 6% entre os órgãos integrantes do Poder Judiciário Federal. Ao CNJ coube o limite máximo de 0,017000%, o limite prudencial de 0,016150% e o limite de 0,015300%.

NOTA 2: As "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" referem-se a pagamentos de Pessoal cuja competência é anterior ao da apuração do RGF.

NOTA 3: No mês de Agosto de 2023, em virtude de haver um PTRES específico para o pagamento do Benefício Especial a Pensionista, PTRES 213791, o total pago de janeiro a julho/23, R\$ 6.193,74, outrora pago na Fonte 056 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, foi reclassificada para a Ação de Governo 0056 - Fonte 000 Recursos Ordinários. Assim, essa mudança contabilizada em agosto, retirou o valor pago de janeiro a julho/23 da Fonte 056 (R\$ 6.193,74), e, juntamente com o pagamento de agosto (R\$ 884,82), a execução figura agora na Fonte 000 (R\$ 7.078,56) e não mais na Fonte 056. Por esta razão, esse montante pago ao pensionista, na Fonte 000, não consta na linha das Despesas não Computadas.

Wernne Pereira e Silva
Secretário de Orçamento e Finanças

Paulo César Villela Souto Lopes Rodrigues
Secretário de Auditoria

Johannes Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WERNNE PEREIRA E SILVA, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 21/09/2023, às 19:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 21/09/2023, às 19:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VILLELA SOUTO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIO DE AUDITORIA - SECRETARIA DE AUDITORIA**, em 21/09/2023, às 20:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1665740** e o código CRC **AD1B5300**.